



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

CNPJ: 06.772.859/0001-03

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2012**  
**Processo Administrativo n.º 2011/0003183**

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, nomeada pela Portaria nº 054/2012, torna público que realizará abertura de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações. O EDITAL está à disposição dos interessados, a partir desta data, no horário das 08:00h às 12:00h e das 15:00h às 17:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, estabelecida à Praça Prof. Júlio Paixão, nº 312 – Centro de S.R. Nonato (PI), além de disponibilizar outras informações e prestar esclarecimentos aos interessados a respeito da presente licitação.

**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação a implantação da 2ª Etapa do sistema de Esgotamento Sanitário no Município de São Raimundo Nonato, constituído de 15.000 (quinze mil) metros de rede coletora, 01 (uma) estação elevatória com uma casa do grupo gerador e 1.200 (uma mil e duzentas) ligações prediais, com fornecimento de materiais e equipamentos, devidamente especificados no ANEXO A – PROJETO BÁSICO e no ANEXO B - PLANILHA DE PREÇOS BASICOS.

<b>DATA DA ABERTURA:</b>	<b>27 de fevereiro de 2012</b>
<b>HORÁRIO:</b>	09:00h
<b>LOCAL:</b>	Sala da Comissão Permanente de Licitações
<b>TIPO DE LICITAÇÃO:</b>	<b>Menor Preço Global</b>
<b>REGIME DE EXECUÇÃO:</b>	<b>Empreitada por preço Global</b>
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	União/Ministério da Saúde/FUNASA e Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato (PI).
<b>VALOR DOS RECURSOS:</b>	<b>4.558.267,30</b> (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 23, I, c, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.
<b>EDITAL:</b>	Cópia do edital poderá ser adquirida na Sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima, mediante o pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais) em favor do Município, por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), a fim de custear as despesas com o presente Edital.

São Raimundo Nonato (PI), 23 de janeiro de 2012.

**Marcos Antônio de Negreiros Paes**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 054/2012